

LEI N.º 990/2004

“Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto São José II”.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto São José II.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis – ES, 22 de dezembro de 2004

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito Municipal

Publicado em: 22/12/2004

Registrado às Fl.:

Livro n.º: